**DECRETO Nº 21970/2025**

Revoga a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90071/2024.

**Luis Carlos Turatto,** Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* e inciso II do Art. 71 da Lei 14.1333/2021 e,

Considerando que outra modalidade é mais benéfica para a Administração Pública, atingindo os interesses da coletividade com mais agilidade;

Considerando menos custo e melhor aproveitamento dos recursos financeiros, e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

**D E C R E T A:**

**Art.** **1º** Fica revogada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento nº 90071/2024 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pelas razões já expendidas.

Art. 2º Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 165 da Lei 14.133/2021.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**

Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**

Secretário de Administração e Finanças